



DECRETO N. 2.973, DE 14 DE JUNHO DE 2018

Nomeia, por ordem de classificação, os conselheiros suplentes conforme o resultado da eleição do Conselho Tutelar do Município de Bertioga, para o mandato 2016/2020.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que a conselheira suplente classificada para o Conselho Tutelar na colocação 9ª (Diretora Cristina), renunciou;

CONSIDERANDO que foram devidamente convocados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, nas edições n. 813 e 834, do Boletim Oficial do Município, os conselheiros suplentes classificados para o Conselho Tutelar nas colocações 10ª (Cambito), 11ª (Jusciel Carlos), 12ª (Professora Lau), 13ª (Celsinho), 14ª (Nuno de Brito), 15ª (Mazinho Leopardo) e 16ª (Osvaldo);

CONSIDERANDO que apenas compareceram a Professora Lau e o Sr. Nuno de Brito, colocados, respectivamente, nas 12ª e 14ª colocações;

CONSIDERANDO que a Professora Lau e o Sr. Nuno de Brito, foram diplomados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em reunião extraordinária realizada em 24 de maio de 2018, conforme registrado em ata;

CONSIDERANDO que todas as formalidades legais foram cumpridas e observadas;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, por ordem de classificação, os CONSELHEIROS SUPLENTES, conforme o resultado da eleição do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, para o mandato 2016/2020, nos termos da Lei Municipal n. 1.098, de 02 de janeiro de 2014:

a) 12ª colocada: Laucides Aquino Bispo dos Santos (Professora Lau); e

b) 14ª colocado: Nuno de Brito Ferreira (Nuno de Brito).

Art. 2º O mandato dos conselheiros suplentes supracitados vigorará até 09 de janeiro de 2020, conforme o disposto no art. 2º, da Lei Municipal n. 1.098/14.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de junho de 2018.

(PA n. 8430/14-6)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município